



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746-1136

DECRETO Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, CONFORME AUMENTO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 12.342 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei Federal nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, dando novo valor ao salário mínimo;

CONSIDERANDO, a necessidade de regular o Salário Mínimo dentro do Município de Ibiaí/MG a fim de assegurar o direito constitucional dos trabalhadores e seus munícipes.

DECRETA

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ibiaí/MG, 15 de janeiro de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:5200672767
2

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:5200672767
Dados: 2025.01.15 18:07:44
+03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

